



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA MUNICIPAL N.º 011, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, para o exercício de 2017 e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica criada a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis desta Prefeitura Municipal, composta pelos membros:

TITULARES:

1. Sérgio Marques Lima
2. José dos Santos Oliveira
3. Antônio Martins Filho

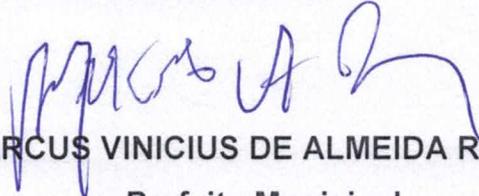
SUPLENTE:

1. Altides Gomes da Silva Júnior
2. Clemente José do Nascimento
3. Valdeci dos Santos

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas-MG, 03 de Janeiro de 2017.


MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal